



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 29/2025**

**EMENTA:** “Autoriza o Poder Executivo a transferir à SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme a titularidade de imóvel do Município, tendo em vista a convergência entre o motivo da desapropriação originária e a finalidade institucional da Autarquia.”

**AUTORIA:** Prefeito Municipal

**PARECER CONJUNTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;**

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO**

e,

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade; Comissão de Obras e Serviço Público e Comissão Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo; reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei, de Autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a transferir à SAECIL (Superintendência de Água e Esgotos da cidade de Leme a titularidade de imóvel do Município, tendo em vista a convergência entre o motivo da desapropriação originária e a finalidade institucional da Autarquia.

2-) Consta que houve requerimento de urgência do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para tramitação do projeto de lei em questão.

3-) No que concerne a Comissão de Constituição Justiça e Redação, entendemos o relevante valor da proposta em questão, e ainda, o projeto é legal, está bem redigido, devidamente instruído não



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

ofendendo a Constituição Federal, a LOM e demais legislações, assim sendo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo por esta Casa, pois que, nada obsta a sua legal tramitação, além de transferir o bem visando a preservação ambiental e a proteção de recursos hídricos, conforme competência legal e institucional atribuída a SAECIL.

4-) Já no tocante à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade; Comissão de Obras e Serviços Públicos, e Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, entendemos presente o interesse e a conveniência do presente projeto, principalmente porque visa a transferência de titularidade do bem representando uma gestão pública racional e eficiente, além de zelar pela conservação, uso sustentável e preservação da nascente, fauna e flora local.

5-) Diante disso, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade; Comissão de Obras e Serviços Público e Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo por maioria de seus Membros são **FAVORÁVEIS** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em 12 de agosto de 2025.

Pela Comissão C. J.e R.

  
Ellan Ricardo da Paixão  
Presidente

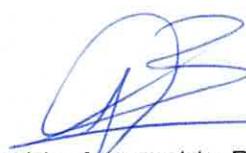
  
Airton Cândido da Silva  
Vice-Presidente

  
João Carlos Cerbi  
Secretário

Pela Comissão O. F. e C.

  
João Carlos Cerbi  
Presidente

  
João Arrais Serodio Neto  
Vice-Presidente

  
Nivaldo Aparecido Begnamia  
Secretário

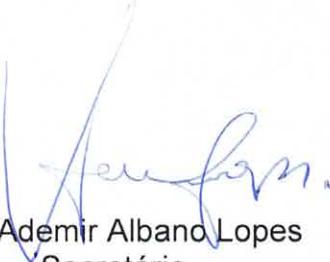


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

Pela Comissão O, e S. P.

  
Carina Aparecida Blascke  
Vice-Presidente

  
João Arrais Serodio Neto  
Presidente

  
Ademir Albano Lopes  
Secretário

Pela Comissão P.U.O.P.S.

  
Ademir Albano Lopes  
Vice-Presidente

David Pedrão da Silva  
Presidente

  
Carina Aparecida Blascke  
Secretária